

Paulo de Moraes que nam
 dau foy o. vir deo glabr. l'ac
 tano M. da Mota Ferraz do
 ben e furembari que fice rão por
 morte e fahelimento do defunto
 Pedro da Cruz da Carneiro mu
 lher que foy deo Carnr.º marido
 que foy deo Mar.º virado deo Bai
 roe tambem ja defunto

Termo do Basamento de
 e em 18 de Maio de 1800
 te cento e quarenta e cinco annos
 aorderante de ar dom de Janeiro
 do dito anno nesta villa de
 São Salvador da Bahia do sul
 em capitulo do Juiz de Orelhas
 Caetano Thomaz da Motta
 aonde se escreveu de 1800 f. y
 e sendo o foy pello dito Juiz ma
 ndado vir a sua perzença João
 Rodriguez e mander a agua de
 ferio o foy pello do de Santos e
 van gillor em um Livro de 1800 em
 que se a mais direita e o largo
 e qual o instituido Inventariante
 e foy em carregado de este inven
 tario todos de bens e foy dar que
 se acaresim do de foy de. Livro da
 Loucca Carneiro afim como au
 ro p. ta Cobrer foy pello de
 e foy de ter ar gado valim e
 valhar e foy de mais que valhe
 din Livro de baixo de foy de depre
 ro e de mais da foy de mais
 din de foy de ar foy de mais
 de foy de de foy de de foy de
 de foy de de foy de de foy de

Deve e com que dia tivera este de
funto os seus fallecimentos e se fizesse
ou não testar antes e quantar verer
fora levado com filho. E por
que pretendia ficando tudo com
distinção e clareza e que elle em
pormetas fizesse baixo do juram
ento que havia recebido de que
para constar mandou o dito Juiz
fazer este auto em que se signou
com o dito Inventariante seu
Nicolao Volintario Lisboa e
coisa dos seus filhos que se criou

Mouff
João Paulo Crist

Quando feito alabado e ali
nado o dito auto logo pelo dito
Inventariante foi deliberação que
o defunto se cogro tivera os seus
fallecimentos em dias domer d
Quilobos do anno passado e que
fallecera com o seu testamen
to igual a presentava com a
distinção dos testamentos nome
ados pelo defunto testados e que
athe a presente senão havia na
meado outro pormeta e aver quem
quiere assitar a dita Testamen
taria e que em mentes fora la
da com a Margarida de Bairro. ja
de finto de ligo Matrimónio tive
ra o filho e seguinte

E por

C.º Fanciuro

Antonio da Fonseca Carneiro de
fundo carado que foy com Francisca
da Silva do qual Matrimonio se
ficarão seis filhos menores a saber
Maria de idade de doze annos e
a de treze annos, Raymunda de
idade de dezoito annos, Catharina
de idade de vinte annos, Roma
na de idade de treze annos e
Guilhermina de idade de annos e
meio.

Joanna de Bairos carada com
Antonio da Silva do qual foy este
carado.

Maria de Bairos de fundo cara
da em Lisboa foy com Joa
quim Moreira de que se ficou um
filho por nome Pedro de idade
de treze annos do qual foy por
este carado.

Francisca Maria de Cruz carada
com João Rodriguez Fernandez
dotada por este carado.

Domingos da Fonseca de maior
e em manciado.

João de idade de vinte an
nos João mais ou menos.

C.º de Avaliador

Forde crauto dia e nome de
Francisco de Almeida e este cento e
quarenta e cinco annos nesta villa
de San Salvador da Bahia.

Do subemoraumento do Juiz de
outrao Caetano Manoel do Motta
Ferreira com seu egruão de seu
Cargo foy e sendo aly mais u
vir a sua peruna a oravalha do
voto do Juiz de outrao Antonio
do Aguiar de Faria e Francisco da
Cruz Pereira a arguaer em larre
ga a avalha foy todo o bento e
fornegar que foy foy morra
do puto Inventariante sendo o
em molicia a alguma debaixo do
juramento que com o cargo da
viraõ duvidado o que elle aly
prometeraõ foyer e para com
fir este termo em que se ignoras
comodito Juiz e aly foy o Vol
entino do foy a egruão de seu

Motta

Antonio de Faria de Faria

Fran. de Faria de Faria

For perante diar domo de
Sancho de Faria de Faria e
voto e voto a morte de Faria de
Faria de Faria de Faria de Faria
em ocaumento do Juiz de outrao
do Caetano Manoel do Motta Fer
reira com seu egruão de seu
Cargo foy e sendo aly mais u
vir a sua peruna a oravalha do
voto do Juiz de outrao Antonio
do Aguiar de Faria e Francisco da
Cruz Pereira a arguaer em larre
ga a avalha foy todo o bento e
fornegar que foy foy morra
do puto Inventariante sendo o
em molicia a alguma debaixo do
juramento que com o cargo da
viraõ duvidado o que elle aly
prometeraõ foyer e para com
fir este termo em que se ignoras
comodito Juiz e aly foy o Vol
entino do foy a egruão de seu

Desejando e anexo por
 sua mão de carta e sem embargo fôr
 Corados ad libitum do menor deste
 Inventário e que bem e verdadeiramente
 mente parece uma recadação todos
 os bens que pertenciam ao nome
 novo do este Inventário com a pe
 na de se deixar perder a algum
 por negligência de haverem os
 Corados e a recadação pelos Cor
 ben e que trata de dar pessoal do de
 tor menores e enignando a recada
 trina e viria e corbon e costume
 o que tudo o fim por meio de fazer
 que para constar fôr este termo
 impõe a signou como de seu
 e de todos voluntários e a
 gravação que se fez

Bartolomeu de Almeida

Titulo de Bona

Foy avaliado um negro por
 nome Victorio de idade de que
 sa de vinte e cinco an
 nos em sua avaliação de cem
 mil reais

2000000

Dividido que se vem ao lar

Que deve Leonardo de
 e adivida e adivida e adivida
 e adivida e adivida e adivida

2000000

03

3060645 Que deve João de Sousa Colares
de luto de hum cr. dilo dore mil e
120470 quatro centos e quarenta rrs

Que deve o Licenciado Manoel
Manoel Barreto, vinte e cinco
380400 mil e quatro centos rrs

7570485 Que deve o clero

Que deve a oirada fisco da
cidade do Rio de Janeiro quatro
140400 ze mil e quatro centos rrs

Que deve de frangoregadia da
sefanta Carada Morri corria
170500 de raute mil e quarenta rrs

Que deve a Srta. Beta Maria
filha do Sr. Antonio da
Fonseca Carneiro de uma testi-
tuica de vinte e dour mil e treze
220300 centos rrs

Que deve a orla gtiua cento
0160 e cinquenta rrs

Que deve a nofa de ludo
Porario desta Matriz por testita
120000 Eica de dore mil rrs

Que deve a hum conto e fi-
hada chamado Joao Car-
neiro quatro mil cento e cin-
40160 ta rrs que se por testitudo

Que deve o Reverendo Padre
Frei Eustachio do Porario
monge de os Bento de cento
e doze mil e cinco centos rrs

Que deve João Gonçalves
40000 Dalmora quatro mil eir

Que deve Antonio Alvarde
20000 Camarão dez mil eir
Mais divididos que se devem a solar.

3570485 Que deve Francisco da Cerra
20000 Dalmora quatro mil eir

3730485

Cartida

Nicolao Tolentino q' se boac priuado de
os prados nesta villa de Camalvador
este termo de Cartefico e porto por
fue em que em o governo do prado
ntoda peticao d'igo do prado porto
os peticoes do Doutor Corregedor da
Comarca Francisco de Sales Ribeiro
Zentui este inventario o o seu dor o prado
João q' se de la o prado para o prado na
forma mandada pelo dito thesorero
e as sin mais prado o mandado do prado
Doutor Monteiro com o determinou
no dito de prado em firmada de que
prado a prado Cartida por min
feita e assignada nesta villa de Cam
Salvador a o trinta dias do mes de
Outubro de mil e setecentos e cinquan
ta e tres annos
Nicolao Tolentino

Tr. Delonchura's

Trinta dias do mes de Outubro
de mil e setecentos e cinco e tres
annos. Nesta villa de Camalvador
Sanlibadi de que priuado e firm
e assignado pelo thesorero do prado
João q' se de la o prado para o prado

[illegible]

Deo, deinta e um dia do mes de outubro
de mil e sete centos e setenta e tres annos
nesta villa de San Salvador Capital
do Reino de Hespanha e das Indias de Guaymas
do qual Reino sou doo e proprietario sou eu
Carvalho me foy entregue este auto
com o sello e padrao supra que manda
se guardar e guardar como nelle se con-
tem e deffende de que foy este termo
Nicolas Polentino foy boa e privada de
poder que se fez

Certified

João Plutino de Sousa, cidadão do
 Porto, norte da ilha de São Salvador, e de
 modo a este fisco que note e figure a
 do Rodriguez e Nando e Inventaria
 neste Inventario para em termo de vinte e
 quatro horas vir fazer a dita declaração
 para o findar em fisco, e em parte
 e por parte do fisco e por parte da ilha e por parte
 da ilha de São Salvador e por parte da ilha de São
 João de 1777.

m

05

João de Enseram?

Trinta e duas dias domo de São
tabro de mil e setenta e seis em conta e
três annos neta vista de São Salvador
Paraliba do sul em o ponto do sul
dos os glori João guij de larvillo a onde
em Evidencia de São largo guij e. sendo a
Ex a parueso prouta João Rodriguez
Fernandez e logo digo Fernandez. e. in
terante neste inventario e logo por este
foi dito que tinha duvidas com Francisco
da Serra Pereira sobre contas que tinha com
o defunto do logro e juntamente com seu
cunhado Loup da Fonseca Carneiro por
ter varios papéis pertencentes a este inven-
tario que fizesse ajustada e averiguar
des termos de en cerramento para o que tin-
ha sido notificado o que ouido pelo
dito Luis mandou que notario de outo
dias contadas pudesse tudo corrente como
tinha de obrigacao visto de inventarian-
te deste inventario com as penas de de-
minadas da ley o que se informel se fa-
zer e para constar fizeste termos em que
a signou com o dito Luis e os seus
Colentinos fizebo a escritura de logro

João de Enseram?

João de Enseram?

João de Enseram?

Trinta e duas dias domo de São
c. e. ta cento e em conta e quatro annos neta
vista de São Salvador do Sul e de São
apontado do sul do logro de São